



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA PFDC Nº 8, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PFDC/MPF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

Considerando o contido no Memorando nº 2/2025 - PRR1ª-00003702/2025, que solicita dispensa de participação em Grupo de Trabalho da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 37/2024/PFDC/MPF, de 2 de julho de 2024, publicada no DMPF-e - EXTRAJUDICIAL, de 04/07/2024, Página 1, para:

I - excluir, a pedido, do Grupo de Trabalho "Pessoas com Deficiência", o Procurador Regional da República Cláudio Drewes José de Siqueira, lotado na Procuradoria da Regional da República da 1ª Região;

Art. 2º. A composição do referido Grupo de Trabalho fica assim definida:

VI. GT 6 - Pessoas com Deficiência

- **Aline Mancino da Luz Caixeta (coordenadora)**

Procuradora da República, PR-RJ

- **Daniel de Alcantara Prazeres**

Procurador da República, PR-RJ

- **Jaqueline Ana Buffon**

Procuradora Regional da República, PRR 6ª Região

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLAO DINO

Subprocurador-Geral da República

Procurador Federal dos Direitos do Cidadão